

Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da Carreira/Categoria
de Técnico Superior – Psicólogo

Ata n.º 8

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Mangualde, sito na Rua Aristides de Sousa Mendes em Mangualde, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Mangualde, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Mangualde na carreira e categoria de técnico superior, - Psicologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde 48/2026, de 19/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri: a **fim de elaborar a Lista Unitária Provisória de Ordenação Final**.

A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, e resulta da aplicação das seguintes fórmulas finais:

i) Para os candidatos aos quais se apliquem os métodos de seleção previstos nos pontos 1.2 e 1.5: $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$

O método AP não é considerado para o cálculo da classificação final, atendendo a que, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria, este método é apenas avaliado através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

ii) Para os candidatos aos quais se apliquem os métodos de seleção previstos no ponto 1.3: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Lista Unitária Provisória de Ordenação Final

Ordem	Nome	AC(70%)	PC(70%)	EAC(30%)	Classificação	obs
1	Maria de Fátima Marques Figueiral	18,80		20,00	19,16	
2	Carla Alexandra Lopes Mendes	18,80		13,60	17,24	
3	Ana Filipa Rodrigues Albuquerque		18,82	10,40	16,29	
4	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	18,00				e)
4	Carla Susana Seno Martins	18,00				e)
4	Cláudia Carvalho Coelho	18,00				e)
4	Rui Manuel Chã Madeira Gomes de Figueiredo	18,00				e)
4	Ana Raquel Rodrigues	17,60				e)
4	Joana Isabel Cabral Simões da Silva	17,60				e)
4	Patrícia Alexandra Pires de Matos	17,60				e)
4	Sandra Manuela Cardoso da Costa Oliveira	17,40				e)
4	Filipa Helena Gomes Rodrigues da Silva	17,20				e)
4	Sílvia Gabriela de Moura Santos Correia Fernandes	17,20				e)
4	Bernardo Cardoso Lemos Ferreira	17,00				e)
4	Aida Idalina Araújo Rebelo	16,80				e)
4	Ana Sofia Simões da Costa	16,80				e)
4	Maria Isidra Ferreira Lopes da Costa	16,80				e)
4	Anabela Leite Sampaio		16,47			e)
4	Cristina Manuela Campos Ferra		16,47			e)
4	João Luís dos Santos Andrade		16,47			e)
4	Sara Beatriz Ferreira Bartolomeu		16,47			e)
4	Alberto Carlos da Costa Ribeiro Neves	16,00				e)
4	Andreia Filipa Moço Afonso	16,00				e)
4	Maria Raquel Leão Oliva Teles	16,00				e)
4	Sofia Patrício Gomes	16,00				e)

4	Vera Lúcia Mendes da Silva	15,60				e)
4	Joana Filipa Tavares Frias de Sá e Melo		15,88			e)
4	Maria da Guia Moura Pina		15,88			e)
4	Ana Sofia Marques do Amaral Pereira	14,80				e)
4	Cláudia Cristina dos Santos Almeida	14,80				e)
4	Cláudia Dias Marques	14,80				e)
4	Inês Sofia Barros Sampaio	14,80				e)
4	Maria de Fátima Ferreira Fernandes	14,80				e)
4	Tânia Catarina Ramos Figueiras	14,80				e)
4	Nadir Louro Graça Carita	14,60				e)
4	Carolina Sofia Esteves Peres de Jesus		14,70			e)
4	Alexandra Hermínia Abrantes Teixeira Soares Cardoso	14,00				e)
4	Lara Cristina Ferreira Lé	14,00				e)
4	Paula Cristina Loureiro Santos	13,60				e)
4	Carolina Rebelo Rodrigues		13,53			e)
4	Júlio Craveiro Mendes		13,53			e)
4	Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia		13,53			e)
4	Ana Clementina Santos Martins	13,40				e)
4	Susana Alves Ferreira	13,40				e)
4	Ana Raquel Bartolomeu Manso		12,94			e)
4	Soraia Ferreira Rebelo		12,94			e)
4	Ana Cristina Valentim dos Santos Silva		12,35			e)
4	Sara de Lemos e Sousa Pedro Alves		12,35			e)
4	Marcelly Lima da Penha	12,00				e)
4	Filipa Alexandra Carvalho Gomes	11,40				e)
4	Maria Alice Zuze Tomás		10,58			e)
4	Maria Francisca Lopes Faro Dias Teixeira		10,58			e)
4	Sónia Isabel Teixeira Lemos		10,58			e)
	Ana Rita Vieira Alves					b)

	Jenny Pinto da Silva					c)
	Maria João Mendonça Amaro Cabral Viveiro					c)
	Ana Rita Linhares Ferreira Soares					a)
	Daniela Filipa Fernandes Sanches					a)
	Beatriz Francisco Pereira Marques					a)

- a) Excluído/a por não comparecer ao método de seleção AEC
- b) Excluído/a obteve classificação Não Apta da Prova de AP
- c) Excluído/a por não comparecer ao método de seleção PC
- d) Excluído/a por ter avaliação inferior a 9,5 valores
- e) Candidatos que tendo sido admitidos pelos métodos Avaliação Curricular e Prova de Conhecimentos podem vir a ser convocados para a EAC.

a) Exclusão de candidatos:

Conforme decorre do ponto 21 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, bem como do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório e consideram-se excluídos do procedimento concursal os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção para que hajam sido convocados.

Recorde-se, que, ao longo do procedimento concursal e após análise dos processos de candidatura apresentados, designadamente, aqueles considerados desistentes por não terem cumprido o 1.º método de seleção (PC); a candidatura excluída por não ter sido dada como APTA na fase da Avaliação Psicológica (AP) e os candidatos que não marcaram presença na Entrevista de Conhecimentos (EAC).

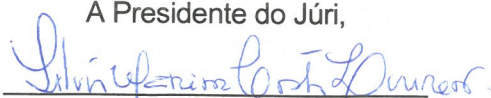
Foi fixado o prazo de 10 dias úteis, contáveis a partir do dia seguinte ao da publicação da presente Ata, para pronúncia dos candidatos, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página do Agrupamento de Escolas de Mangualde, www.escolasdemangualde.pt.

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.



A Presidente do Júri,


(Sílvia Marina Costa Lourenço)

Vogais Efetivas,


(Joaquim Manuel Patrício Ferreira)



(Sara Sofia Mendes dos Santos Pimentel)